PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO LOCALIZADO NO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2025 ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 138, Liv. 027, Fls.69 Em 10/11/2025. às 17:02 hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** □ Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. /2025**

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS.**

PROJETO DE LEI N. 066, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Artesanato localizado no Parque das Águas Quentes, no Município de Barra do Garças – MT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Artesanato Edileusa Camargo Alencar** o espaço público localizado no Parque das Águas Quentes, no Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória da Sra. **Edileusa Camargo Alencar**, denominando com seu nome o **Centro de Artesanato** que será implantado **no Parque das Águas Quentes**, importante ponto turístico e cultural do nosso município.

Nascida em 27 de julho de 1956, no município de Piquizeiro – TO, Edileusa construiu uma trajetória de vida marcada por dedicação, talento e compromisso com a educação e com o artesanato regional. Viveu em diversas cidades, incluindo Piquizeiro, Aragarças, Barra do Garças e Goiânia, deixando em cada uma delas um legado de afeto, amizade e trabalho.

Durante sua vida profissional, atuou como costureira, professora e artesã, profissões das quais se orgulhava profundamente. Com um currículo extenso como educadora, lecionou em instituições como as escolas José Ângelo, São João Batista, Dom Bosco, São Miguel, São Jorge, entre outras da rede pública estadual, municipal e particular.

Edileusa também se destacou na cena cultural de Barra do Garças por sua forte atuação nas associações Artesãos do Araguaia e Mãos Criativas, sempre representando com carinho e entusiasmo o artesanato local. Sua presença era constante nas feiras e eventos do Parque das Águas Quentes, onde divulgava os saberes manuais da nossa região com dedicação e alegria.

Mulher positiva, guerreira, alegre e acolhedora, teve dois filhos e construiu laços duradouros de afeto e amizade por onde passou. Foi casada duas vezes e adorava viajar, conhecer novos lugares e pessoas, espalhando sua energia cativante.

Foi homenageada em vida pela Câmara Municipal de Barra do Garças por sua atuação como artesã, e sua trajetória é motivo de orgulho para toda a comunidade. Seu falecimento, ocorrido em 06 de julho de 2025, deixou uma lacuna, mas também um legado inspirador de força, trabalho e amor pela cultura local.

A denominação do Centro de Artesanato com o nome de Edileusa Camargo Alencar é uma forma justa e simbólica de reconhecer sua contribuição à cultura, à educação e ao artesanato de Barra do Garças.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT